

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Mesquita, 08 de maio de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 76/2024

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CAMARIA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 516/2024

Abertura: 21/05/2024 11:10:20

Requerente:

**Autor: Vereador Thiago Barbante** 

Assunto: INDICAÇÃO LESGISLATIVA

THIAGO BARBANTE

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto à Subsecretária Municipal de Assistência Social Nara Cristina de Lucena, que seja criado na Cidade de Mesquita a CASA DO IDOSO, para que possamos dar um tratamento digno aos idosos de nossa Cidade.

A presente indicação se justifica, pois uma das certezas que temos na vida é que todos vamos envelhecer e com a idade, chegam algumas limitações e necessidades que são naturais. No dia a dia, os idosos precisam de um atendimento especial o que muitas famílias acabam não tendo a condições para os devidos cuidados e tratamentos.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por um acolhimento digno aos idosos que muito fizeram por todos nós.

Plenário Vereador Flávio Nakan

EREADOR THIAGO BARBANTE

PROTOCOLO GERAL

OF 15403/24

P. M. M.

04.132,090,0001 - 25

DATA 04/06/24